GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-002864.989.23-1
Órgão: Fundação para o Desenvolvimento da Unesp – FUNDUNESP.
Vinculação: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp
Assunto: Balanço Geral do exercício de 2023.
Responsável(is): Edson Antonio Capello Sousa (Diretor-Presidente) e Max José de Araújo Faria Júnior (Diretor Vice-Presidente – Períodos: 16 a 30/01 e 15 a 31/07/2023).
Advogados: Ernani Alberto Ferreira Santiago (OAB/SP nº 242.316).

EMENTA: BALANÇO GERAL DE EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DE APOIO. CUMPRIMENTO DOS FINS ESTATUÍDOS. REPORTE DE ATIVIDADES CARENTE DE COMPLEMENTAÇÃO. RECOMENDAÇÃO. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS CONEXA À PARCELA DE RECURSOS PÚBLICOS. DETERMINAÇÃO. REAJUSTE SALARIAL SUSCETÍVEL AO RITO ORDINÁRIO. RECOMENDAÇÃO. RESULTADO POSITIVO DO EXERCÍCIO. AVANÇO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO. SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO EM NÍVEIS ADEQUADOS. BOA ORDEM DO QUADRO DE PESSOAL E DO RECOLHIMENTO DE ENCARGOS. GESTÃO PATRIMONIAL ADEQUADA. AVCB VÁLIDO. QUITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS. REGULARIDADE COM RESSALVAS.

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 26 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Dimas Ramalho, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, decidiu julgar regulares, com ressalvas, as Contas da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP, relativas ao exercício de 2023, com decorrente quitação dos responsáveis, consoante disposto no artigo 35 do referido diploma legal, e sem embargo das orientações apostas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres Júnior e o Procurador da Fazenda do Estado João Carlos Pietropaolo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

Antonio Roque Citadini – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator